



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

ANA LUCIA VARELA RODRIGUES MONTEIRO - RG nº 18.560.358-0, cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta dias) dias a partir de 05 de Dezembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ERICA DE QUEIROZ - RG nº 27.400.287-5, cargo efetivo de **PROFESSORA DE EMEF**, 30 (trinta) dias a partir de 06 de Dezembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

GILSON MORAIS ROSA - RG nº 23.749.008-2, cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias a partir de 14 de Dezembro de 2017, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

KATIA CILENE DA CRUZ GARCIA DE MIRANDA - RG nº 26.265.977-3, cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, 17 (dezesete) dias a partir de 05 de Dezembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARCIO BERNARDINO - RG nº 26.265.599-79, cargo efetivo de **MOROTISTA**, 139 (cento e trinta e nove) dias a partir de 17 de Novembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

MARIA AMELIA FABERGE ALVES - RG nº 26.622.508-1, cargo efetivo de ENFERMEIRO, 67 (sessenta e sete) dias a partir de 07 de Dezembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

SERGIO FRANCISCO LADICA - RG nº 42.195.911-35, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 01 de Dezembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

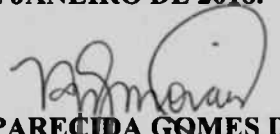
REGIANE APARECIDA DE MATTOS GUERRA SERVILLEIRA - RG nº 21.561.856-7, cargo efetivo de PROFESSORA ED.ESPECIAL, 30 (trinta) dias a partir de 09 de Dezembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

VANIA LUCIA MORENO RENO NHAN - RG nº 21.943.350, cargo efetivo de ENCARREGADO DE UBS, 20 (vinte) dias a partir de 12 de Dezembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADODE SÃO PAULO, 09 DE JANEIRO DE 2018.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Salário Maternidade as Servidoras que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder as **Servidoras** abaixo especificadas Salário Maternidade, a saber:

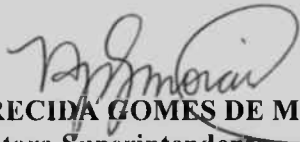
- **PAULA GREICE BORSSOTTI DOS SANTOS ROSA**, RG 43.879.432-1, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 19 de Outubro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

- **JULIETE DA CRUZ SANTOS**, RG 41.822.645-3, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 13 de Dezembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

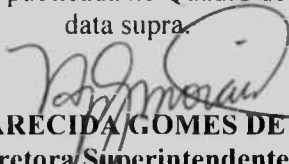
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data das respectivas licenças, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 09 DE JANEIRO DE 2018.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Direto(a) Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

LUCIANA GARCIA PASSOS - RG nº 41.712.675-X, cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL I, 60 (sessenta) dias a partir de 30 de Novembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 005/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

PATRICIA APARECIDA DE SOUZA - RG nº 28.419.041-X, cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, 33 (trinta e três) dias a partir de 18 de Dezembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 005/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

JOSÉ PEDRO MONTEIRO DE GODOI - RG nº 15.478.924-0, cargo efetivo de MOTORISTA, 40 (quarenta) dias a partir de 09 de Janeiro de 2018, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 005/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 19 de Janeiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 005/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

DEBORAH BRANDILEONE PINTO - RG nº 21.109.952-1, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 23 de Janeiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 005/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

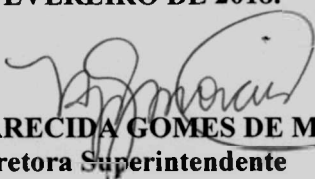
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PAULA GISELI HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 12 de Janeiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 005/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

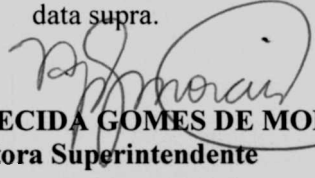
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA, 60 (sessenta) dias a partir de 30 de Janeiro de 2018, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 056/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

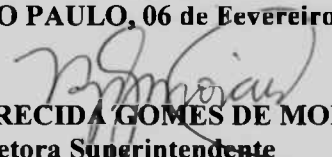
CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias a partir de 19 de Janeiro de 2018, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 056/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ERICA DE QUEIROZ - RG nº 27.400.287-5, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 90 (noventa) dias a partir de 05 de Janeiro de 2018, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

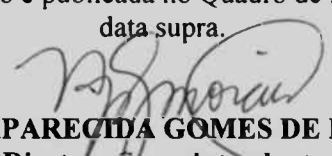
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2018.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM *60 (sessenta) dias a partir de 10 de Dezembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 057/2017, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

SÉRGIO FRANCISCO LADICA - RG nº 7.210.457-0, cargo efetivo de MERENDEIRO *42 (quarenta e dois) dias a partir de 08 de Janeiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 005/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

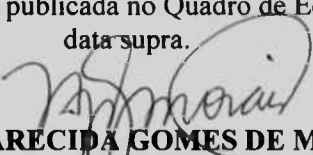
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Salário Maternidade as Servidoras que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder as **Servidoras** abaixo especificadas Salário Maternidade, a saber:

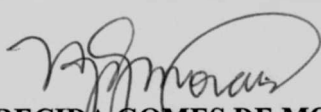
FABIANA PAULINA DA COSTA, RG 32.871.053-3, cargo efetivo de MERENDEIRA, 120 (cento e vinte) dias a partir de 02 de Janeiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

ANA CAROLINA ROSA DE ANDRADE, RG 47.198.658-6, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 17 de Janeiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

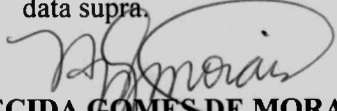
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data das respectivas licenças, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 010 DE 05 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

LUIS ANTONIO MACEDO OSHIRO - RG nº 45.037.519-5, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 75 (setenta e cinco) dias a partir de 22 de Janeiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 010/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA - RG nº 29.119.717-5, cargo efetivo de GARI, 26 (vinte e seis) dias a partir de 01 de Fevereiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 010/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ALZIRA MARIA DE MIRANDA THOMÉ - RG nº 18.223.496, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias a partir de 05 de Fevereiro de 2018, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 010/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARIA TEREZA FARIA GOMES - RG nº 16.614.718, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 09 de Fevereiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 010/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

FATIMA CUBAS RODRIGUES - RG nº 20.781.712, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 09 de Fevereiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 010/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

REGIS AKIRA TAZIRI - RG nº 43.864.912-X, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 16 (dezesesseis) dias a partir de 14 de Fevereiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 010/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 17 (dezessete) dias a partir de 16 de Fevereiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 010/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 05 DE MARÇO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 011, DE 05 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

DAURO PEREIRA CAMPOS FILHO - RG nº 75.479.667, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 90 (noventa) dias a partir de 28 de Janeiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 056/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA GARCIA PASSOS - RG nº 41.712.675-X, cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL I, 120 (cento e vinte) dias a partir de 29 de Janeiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 005/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 05 de Março de 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 012 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada a prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

LUCIANA FÁTIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF *175 (cento e setenta e cinco) dias a partir de 05 de Fevereiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 057/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, *26 (vinte e seis) dias a partir de 07 de fevereiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 005/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 19 de Fevereiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 006/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, *28 (vinte e oito) dias a partir de 21 de Fevereiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 007/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 05 DE MARÇO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 013, DE 16 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

RUI AFONSO BASSANI - RG nº 17.276.064-1, cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA I, 25 (vinte e cinco) dias a partir de 13 de Fevereiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 013/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

TAMARA APARECIDA AMORIM IZABEL - RG nº 48.115.946-0, cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, 63 (sessenta e tres) dias a partir de 21 de Fevereiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 013/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

LIVIA CAMINHOTO PEDROTTI TAZIRI - RG nº 40.378.128-0, cargo efetivo de PROFESSOR DE EMEF, 22 (vinte e dois) dias a partir de 25 de Fevereiro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 013/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

VAGNER DE SOUZA RIBEIRO - RG nº 21.109.906-0, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 41 (quarenta e um) dias a partir de 01 de Março de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 013/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.





BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 16 DE ABRIL DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 014, DE 16 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença a Servidora que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

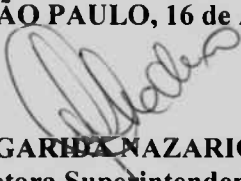
Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada prorrogação do Auxílio Doença, a saber:

THAIANE APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 41 (quarenta e um) dias a partir de 05 de Março de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 010/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

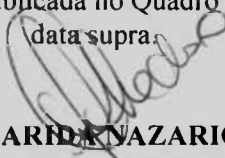
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 16 de Abril de 2018.**


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 015 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder **aos Servidores** abaixo especificados a prorrogação com retificatória do Auxílio Doença, a saber:

REGIS AKIRA TAZIRI - RG nº 43.864.911-X, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, *09 (nove) dias a partir de 01 de Março de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 010/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 09 de Março de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 012/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA TEREZA FARIA GOMES - RG nº 16.614.718-9, cargo efetivo de MERENDEIRA, *49 (quarenta e nove) dias a partir de 12 de Março de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 010/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, *29 (vinte e nove) dias a partir de 22 de Março de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 012/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA, *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 31 de Março de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 006/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.





BIRITIBA-PREV

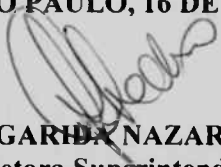
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

MÁRCIO BERNARDINO - RG nº 26.265.997-9, cargo efetivo de MOTORISTA, *89 (oitenta e nove) dias a partir de 04 de Abril de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

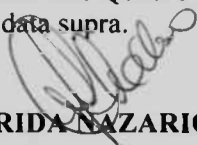
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 16 DE ABRIL DE 2018.**


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 016 DE 16 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Salário Maternidade as Servidoras que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, inciso I, alínea h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada Salário Maternidade, a saber:

REGIANE DE SOUZA DOMINGUES, cargo efetivo de PSICOLOGO I, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 03 de Abril de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA ED.INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 16 de Janeiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

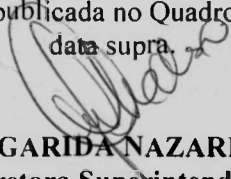
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 16 DE ABRIL DE 2018.**


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 017 DE 07 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

VALDIVINO DONIZETTI DA SILVA - RG nº 9.961.486-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 60 (sessenta) dias a partir de 13 de Março de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 28 de Março de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

LILIAN FERREIRA GOMES - RG nº 29.923.740-0, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 30 (trinta) dias a partir de 04 de Abril de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

CLEONICE FUZETO LISBOA ROSENDO - RG nº 21.754.071-5, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 12 de Abril de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

GLEDYS REGIANE YOSHIOKA ROCHA - RG nº 42.515.067-7, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 18 (dezoito) dias a partir de 12 de Abril de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.





BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

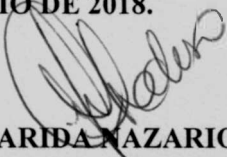
JOSÉ PEDRO MONTEIRO DE GODOI - RG nº 15.478.924-0, cargo efetivo de MOROTISTA, 20 (vinte) dias a partir de 18 de Abril de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL, 30 (trinta) dias a partir de 25 de Abril de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

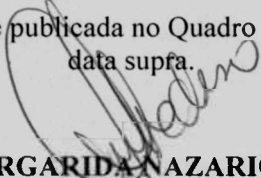
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 07 DE MAIO DE 2018.**


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 018, DE 07 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença a Servidora que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificado prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 15 de Abril de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 014/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 07 de Maio de 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data *supra*.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente





BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 019, DE 07 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

ERICA DE QUEIROZ - RG nº 27.400.287-5, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF *82 (oitenta e dois) dias a partir de 13 de Abril de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 006/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 20 de Abril de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 012/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de MOTORISTA *27 (vinte e sete) dias a partir de 21 de Abril de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 015/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *29 (vinte e nove) dias a partir de 06 de Maio de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 015/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 07 DE MAIO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 020, DE 07 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Salário Maternidade as Servidoras que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder as **Servidoras** abaixo especificadas Salário Maternidade, a saber:

MARIA APARECIDA DA SILVA SUGAWARA, RG 48.700.937-X, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 23 de Janeiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

NATALIA NUNES FARIAS, RG 40.795.414-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 120 (cento e vinte) dias a partir de 27 de Fevereiro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data das respectivas licenças, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 07 DE MAIO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 027, DE 27 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

MONICA PRADO DE MORAES, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 15 de Maio de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 018/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

TAMARA APARECIDA AMORIM IZABEL - RG nº 48.115.946-0, cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA, 30 (trinta) dias a partir de 21 de Maio de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 013/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA TEREZA FARIA GOMES - RG nº 16.614.718-7, cargo efetivo de MERENDEIRA, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 03 de Maio de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 015/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DAURO PEREIRA CAMPOS FILHO - RG nº 7.547.966-7, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 90 (noventa) dias a partir de 28 de Abril de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

JOSE PEDROMONTEIRO DE GODOI - RG nº 15.478.824-0, cargo efetivo de MOTORISTA, 60 (sessenta) dias a partir de 08 de Maio de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 27 de Julho de 2018.**

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 028 DE 27 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

MONICA PRADO DE MORAES, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

PRISCILA PEREIRA DE BARROS OLIVEIRA - RG nº 32.931.689-8, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 20 (vinte) dias a partir de 22 de Maio de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 028/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

KAREN APARECIDA TAINO - RG nº 41.497.939-4, cargo efetivo de DIRETORA DE EMEF, 35 (trinta e cinco) dias a partir de 03 de Maio de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 028/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

CAMILLA LARISSA CURVELO BEBIANO - RG nº 46.317.3212-7, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 22 (vinte e dois) dias a partir de 29 de Abril de 2018, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 028/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

HILDA CRISTINA PEREIRA - RG nº 19.409.529, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 19 (dezenove) dias a partir de 21 de Maio de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 028/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 27 DE JULHO DE 2018.**


MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 029 DE 27 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílio Doença dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

MONICA PRADO DE MORAES, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder com retificatória a **Servidora** abaixo especificada Auxílio Doença, a saber:

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, *17 (dezesete) dias a partir de 05 de Maio de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 019/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, *29 (vinte e nove) dias a partir de 05 de Junho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 019/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

MARCIA RUY DE SOUZA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA, *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 30 de Maio de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 015/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL, *58 (cinquenta e oito) dias a partir de 23 de Maio de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 017/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.



BIRITIBA-PREV

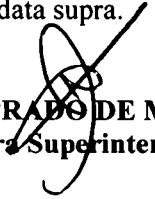
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 27 DE JULHO DE 2018.**


MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 030, DE 27 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Salário Maternidade a Servidora que especifica e dá outras providências.”

MONICA PRADO DE MORAES, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada Salário Maternidade, a saber:

CAROLINA FIGUEIREDO DE GODOY FERNANDES, RG 28.055.406-0, cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO I, 120 (cento e vinte) dias a partir de 24 de Maio de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data das respectivas licenças, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 27 DE JULHO DE 2018.**

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 031 DE 27 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílio Doença dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

MONICA PRADO DE MORAES, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, prorrogar com retificatória aos **Servidores** abaixo especificados Auxílio Doença, a saber:

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, *14 (catorze) dias a partir de 06 de Junho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 029/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, *29 (vinte e nove) dias a partir de 19 de Junho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 019/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

JOSÉ PEDRO MONTEIRO DE GODOI - RG nº 15.478.924-0, cargo efetivo de MOTORISTA, *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 06 de Julho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 027/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 27 DE JULHO DE 2018.**

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 032 DE 27 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

MONICA PRADO DE MORAES, Direto(a) Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

ANTONIA DAMASCENO DOS SANTOS - RG nº 32.931.689-8, cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, 30 (trinta) dias a partir de 22 de Maio de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ROSELI DE SOUSA MOREIRA SILVA - RG nº 16.462.749-2, cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, 60 (sessenta) dias a partir de 28 de Maio de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

SONIA APARECIDA DE MELO - RG nº 26.265.902-5, cargo efetivo de **COORDENADOR ASSISTENCIA SAÚDE PÚBLICA**, 30 (trinta) dias a partir de 04 de Junho de 2018, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA TAINO - RG nº 21.943.312, cargo efetivo de **PROFESSORA DE EMEF**, 30 (trinta) dias a partir de 14 de Junho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

GILBERTO AUGUSTO DE SANTANA - RG nº 18.419.611-5, cargo efetivo de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias a partir de 19 de Junho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

VALÉRIA BARBOSA DO PRADO - RG nº 27.778.560, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA, 55 (cinquenta e cinco) dias a partir de 19 de Junho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES - RG nº 18.319.199, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 30 (trinta) dias a partir de 26 de Junho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

GILBERTO AUGUSTO DE SANTANA - RG nº 18.419.611-5, cargo efetivo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias a partir de 19 de Junho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

FERNANDA CRISTINA DE PAULA - RG nº 30.855.634-3, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 01 de Julho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 27 DE JULHO DE 2018.**

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data *supra*.

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 033, DE 27 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

MONICA PRADO DE MORAES, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 25 (vinte e cinco) dias a partir de 04 de Junho de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

THAIANE DA SILVA NACIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 14 de Junho de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA TEREZA FARIA GOMES - RG nº 16.614.718-7, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 17 de Junho de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARCIO BERNARDINO - RG nº 26.265.997-9, cargo efetivo de MOTORISTA, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 02 de Julho de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 015/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 04 de Julho de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

VALÉRIA BARBOSA DO PRADO - RG nº 27.778.560, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA, 55 (cinquenta e cinco) dias a partir de 19 de Junho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES - RG nº 18.319.199, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 30 (trinta) dias a partir de 26 de Junho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

FERNANDA CRISTINA DE PAULA - RG nº 30.855.634-3, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 01 de Julho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 27 DE JULHO DE 2018.**


MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 034, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

MONICA PRADO DE MORAES, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES ONOFRE - RG nº 24.841.476-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 19 de Julho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ANA CAROLINA ROSA DE ANDRADE - RG nº 47.198.658-6, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 20 de Julho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA, 20 (vinte) dias a partir de 26 de Julho de 2018, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Rua Engenheiro Abílio de Melo Pinto, nº 20 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. / FAX: (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 035, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

MONICA PRADO DE MORAES, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

ERICA DE QUEIROZ - RG nº 27.400.287-5, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 90 (noventa) dias a partir de 11 de Julho de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 019/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

THAIANE DA SILVA NACIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 14 de Julho de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 033/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

GILBERTO AUGUSTO DE SANTANA - RG nº 18.419.611-5, cargo efetivo de MOTORISTA, 15 (quinze) dias a partir de 19 de Julho de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 28 de Julho de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

FERNANDA CRISTINA DE PAULA - RG nº 30.855.634-3, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 31 de Julho de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 03 de Agosto de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 033/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 03 de Agosto de 2018.**


MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 036 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílio Doença dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

MONICA PRADO DE MORAES, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, prorrogar com retificatória aos **Servidores** abaixo especificados Auxílio Doença, a saber:

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, *29 (vinte e nove) dias a partir de 19 de Julho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 031/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL, *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 21 de Julho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 029/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

LUCIANA FATIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 03 de Agosto de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 012/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

MONICA PRADO DE MORAES
Diretora Superintendente

Rua Engenheiro Abilio de Melo Pinto, nº 20 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000

TEL. / FAX: (11) 4692.1736

biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 040 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

ROSÂNGELA APARECIDA FELIPE DOS SANTOS - RG nº 15.242.245-6, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 01 de Agosto de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

SAMANTHA DOS SANTOS - RG nº 27.778.897-3, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 21 (vinte e um) dias a partir de 06 de Agosto de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

CRISTINA MARIA DOS SANTOS - RG nº 24.841.632-7, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 10 de Agosto de 2018, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

CLEUSA SOARES - RG nº 30.895.116-5, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 23 de Agosto de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

KETTY CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS - RG nº 40.378.377-X, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 60 (sessenta) dias a partir de 23 de Agosto de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

DAYANI DOS SANTOS MARINHO - RG nº 42.917.335-0, cargo efetivo de TÉCNICO DE FARMÁCIA, 60 (sessenta) dias a partir de 25 de Julho de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

THIAGO DA SILVA BARBOSA - RG nº 46.433.699-5, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL, 20 (vinte) dias a partir de 23 de Agosto de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

NATALIA NUNES FARIA - RG nº 40.795.414-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 27 (vinte e sete) dias a partir de 27 de Agosto de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 041, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA *29 (vinte e nove) dias a partir de 14 de Agosto de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARCIO BERNARDINO - RG nº 26.265.997-9, cargo efetivo de MOTORISTA *44 (quarenta e quatro) dias a partir de 15 de Agosto de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 047/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA *29 (vinte e nove) dias a partir de 18 de Agosto de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 036/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *49 (quarenta e nove) dias a partir de 12 de Agosto de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 035/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 042, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Maternidade as Servidoras que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder as **Servidoras** abaixo especificadas Auxílio Maternidade, a saber:

JULIANA DE AGUIAR, RG 41.882.938-7, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 07 de Agosto de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

RAFAELA DE CAMARGO DOS SANTOS, RG 44.702.794-3, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 08 de Agosto de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data das respectivas licenças, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 043 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

ANTONIA DAMASCENO DOS SANTOS - RG nº 33.448.384-0, cargo efetivo de ESCRITURARIO, 20 (vinte) dias a partir de 02 de Setembro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 043/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA - RG nº 32.487.127-2, cargo efetivo de ESCRITURARIO, 20 (vinte) dias a partir de 05 de Setembro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os 15 (quinze) dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 043/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

LAURA APARECIDA CARDOSO - RG nº 23.297.640-5, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 17 de Setembro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 043/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 044, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

ROSÂNGELA APARECIDA FELIPE DOS SANTOS - RG nº 15.242.245-6, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 31 de Agosto de 2018, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

JOSE PEDRO MONTEIRO DE GODOI - RG nº 15.478.824-0, cargo efetivo de MOTORISTA, 90 (noventa) dias a partir de 03 de Setembro de 2018, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 031/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA, 30 (trinta) dias a partir de 12 de Setembro de 2018, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 041/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DAYANI DOS SANTOS MARINHO - RG nº 42.917.335-0, cargo efetivo de TÉCNICO DE FARMÁCIA, 40 (quarenta) dias a partir de 23 de Setembro de 2018, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de Outubro de 2018.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 045 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílio Doença dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, prorrogar com retificatória **aos Servidores** abaixo especificados Auxílio Doença, a saber:

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, *89 (oitenta e nove) dias a partir de 01 de Setembro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 035/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, *34 (trinta e quatro) dias a partir de 17 de Setembro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 041/18 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 046, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Maternidade as Servidoras que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder as **Servidoras** abaixo especificadas Auxílio Maternidade, a saber:

SAMANTHA DOS SANTOS, RG 27.778.897-3, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 120 (cento e vinte) dias a partir de 10 de Setembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

ELAINE APARECIDA DE FREITAS NASTUCCI, RG 44.702.794-3, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 120 (cento e vinte) dias a partir de 12 de Setembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

JULIANA CARDOSO DA SILVA, RG , cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 120 (cento e vinte) dias a partir de 17 de Setembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data das respectivas licenças, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Rua Engenheiro Abilio de Melo Pinto, nº 20 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000
TEL. (11) 4692.1736
biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 049 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

RITA DE CÁSSIA JACOMINE CUNHA - RG nº 22.207.696-3, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 25 (vinte e cinco) dias a partir de 19 de Setembro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 049/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

EMILIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO - RG nº 41.497.747-8, cargo efetivo de MERENDEIRA, 18 (dezoito) dias a partir de 19 de Setembro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 049/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

LUCIANA APARECIDA NASCIMENTO CARAÇA - RG nº 25.867.778-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 04 de Outubro de 2018, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 049/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 09 de Outubro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 049/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

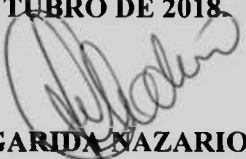
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

MARISA DA SILVA CORREA ROSA MORAES - RG nº 15.842.639, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 16 (dezesseis) dias a partir de 17 de Outubro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 049/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

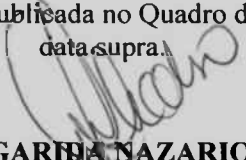
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 050, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

RITA DE CÁSSIA JACOMINE DA CUNHA - RG nº 22.207.696-3, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 30 (trinta) dias a partir de 20 de Outubro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 049/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ERICA DE QUEIROZ - RG nº 27.400.287-5, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 90 (noventa) dias a partir de 09 de Outubro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 035/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA - RG nº 32.487.127-2, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 04 de Outubro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 043/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

CRISTINA MARIA DOS SANTOS - RG nº 24.841.632-7, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 21 de Setembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 29 de Outubro de 2018.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 051, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA *19 (dezenove) dias a partir de 11 de Outubro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 044/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA FÁTIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 02 de Outubro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 036/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 19 de Setembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 036/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 052, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

**“Dispõe sobre concessão de Auxílio Maternidade
as Servidoras que especifica e dá outras
providências.”**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder as **Servidoras** abaixo especificadas Auxílio Maternidade, a saber:

KELLY APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, RG 47.316.724-4, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 120 (cento e vinte) dias a partir de 02 de Julho de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR, RG 41.502.410-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 21 de Setembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da respectiva licença, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma
data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 056, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias a partir de 21 de Outubro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 045/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA, 30 (trinta) dias a partir de 30 de Outubro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 051/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 26 de Novembro de 2018.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 057, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA *116 (cento e dezesseis) dias a partir de 23 de Agosto de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 035/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

KETTY CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS - RG nº 40.378.377-X, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *29 (vinte e nove) dias a partir de 26 de Outubro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 040/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DAYANI DOS SANTOS MARINHO - RG nº 42.917.335-0, cargo efetivo de TÉCNICO DE FARMÁCIA *44 (quarenta e quatro) dias a partir de 01 de Novembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 044/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA APARECIDA NASCIMENTO CARAÇA - RG nº 25.867.778-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL *29 (vinte e nove) dias a partir de 02 de Novembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 049/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARISA DA SILVA CORREA ROSA MORAES - RG nº 15.842.639, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI *42 (quarenta e dois) dias a partir de 05 de Novembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 049/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 058 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Direto(a) Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

MARIA JOSE PONCIANO DE OLIVEIRA - RG nº 12.319.653-X, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 08 de Outubro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 058/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

JOELMA MARIA DOS SANTOS RAMOS - RG nº 33.294.84-0, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 30 de Outubro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 058/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente